

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 076/06.

Ibiúna, 24 de Agosto de 2006.

- LEIA-SE EM SESSÃO.

- CÓPIAS AOS EDS.

- AS COMISSÕES, 20/08/2006

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 076, desta data, de autoria do Nobre Vereador Alexandre Bello de Oliveira, que tem por objetivo dar denominação a Rua sem saída localizada no Bairro Rio de Uma de Baixo como “**Rua Simão Luz de Camargo**”, prestando assim uma justa homenagem a ilustre Senhor, de família tradicional do bairro, pessoa muito querida e estimada por todos, merecendo por tanto essa homenagem.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FABIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Secretaria Administrativa

Recebido: 28/08/2006

EXMO. SR.

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.

IBIÚNA/SP.

SEÇÃO TÁBUA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei nº 192/2006

Recebido em 28 de 08 de 2006

Prazo vence em de de

Recebido por





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 976/06.
DE 24 DE AGOSTO DE 2006.

“Dispõe sobre denominação de Rua no Bairro Rio de Uma de Baixo.”

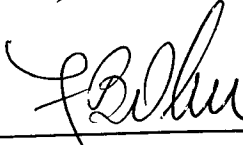
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada como **“RUA SIMÃO LUZ DE CAMARGO”**, a Rua sem saída localizada no Bairro Rio de Uma de Baixo, que tem seu início na Rua Adão Gonçalves, em frente a Escola e segue por uma extensão aproximadamente de 100 (cem) metros.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE AGOSTO 2006.


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 05 DE 09 DE 2006

Valdenir Furlan
PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

05/09/2006



Cartório de Registro Civil — Segundo Subdistrito de Sorocaba

Bel. MARIA INÊS DE ALMEIDA VERONESE
ESCRIVA

HELOISA HELENA PRESTES NOGUEIRA
OFICIAL MAIOR

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C- 67., às fls. 39v., sob o n.º 42 044., foi registrado o óbito de Simão Luz de Camargo...

falecido neste subdistrito aos vinte e um de abril de mil novecentos e setenta e treis, estado civil solteiro., profissão lavrador...

de cor branca, sexo masculino., natural de Ibiuna deste Estado...

com trinta e treis anos de idade, domiciliado e residente em Ibiuna deste Estado... Não deixou bens...

filho de Nacibe da Luz Camargo e Zênaida Luz...

Foi declarante Nacibe da Luz Camargo... Óbito ocorrido no Inst. P.P. André Teixeira Lima deste subto, às 10:15 horas :::

Atestado de óbito firmado pelo(a) médico(a) Dr.(a) Jair Salim...

dando como causa da morte: broncopneumonia Gastroenterocolite etilismo - crônico - delirium tremens - desnutrição...

O sepultamento será feito no cemitério de Ibiuna deste Estado...

o registro foi feito no dia 21/04/1973

Observações: Selado por verba...

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Certidão - Cr\$...

Serventia Cr\$...

Total Cr\$ Custas no verso.

Selo pago por verba

O referido é verdade e dou fé

Sorocaba, 9 de abril de 1986.

Escrevente Autorizada

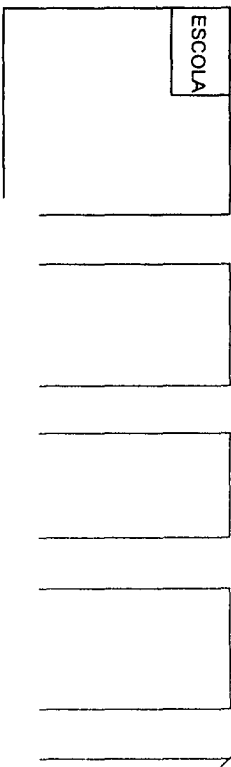
5/3/15

Rua Simão Luz de Camargo
100 MTS

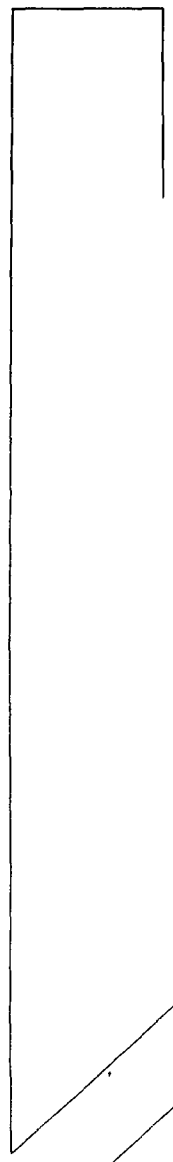
BAIRRO RIO DE UNA DE BAIXO

RUA ADÃO GONÇALVES

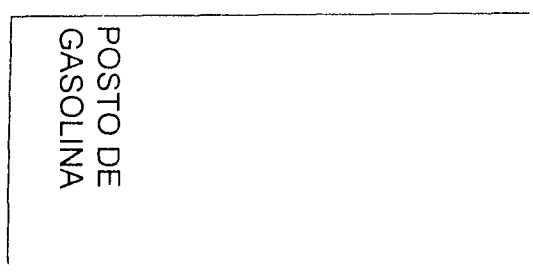
ESCOLA



PESQUEIRO

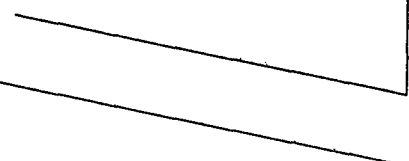


POSTO DE
GASOLINA



RODOVIA BUNJIRO NAKAO

KM 74





COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 192/2006

AUTORIA - CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR JAMIL MARCICANO

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 28 de agosto passado o Projeto de Lei nº. 192/2006 que "Dispõe sobre denominação de rua no Bairro Rio de Una de Baixo."

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar rua localizada no Bairro Rio de Una de Baixo, homenageando o Sr. Simão Luz de Camargo, de família tradicional no Bairro, muito estimado e querido por todos, pelos relevantes serviços prestados a sua Comunidade.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

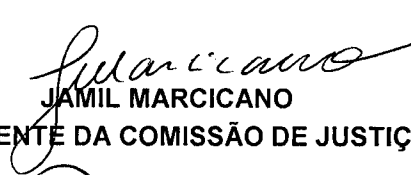
A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma rua, com o nome de Cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

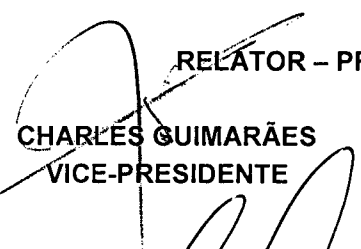
É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 29

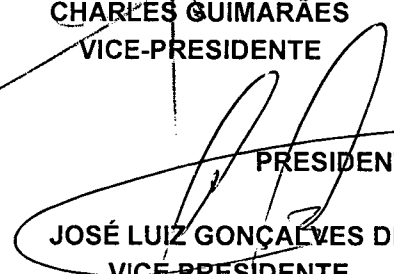
DE AGOSTO DE 2006.

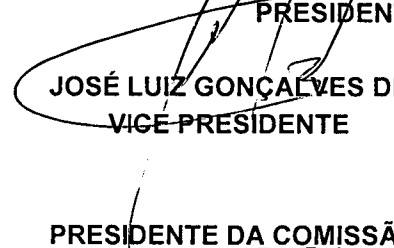

JAMIL MARCICANO

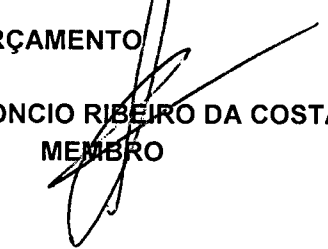
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

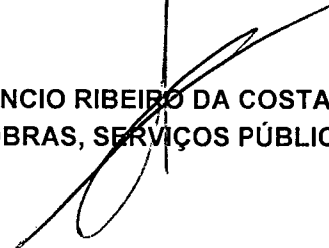

CHARLES GUIMARÃES
VICE-PRESIDENTE


PAULO KENJI SASAKI
MEMBRO


CHARLES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE


LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
MEMBRO


LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS


FERNANDO VIEIRA BRANCO
VICE - PRESIDENTE


JAIR ALVES DA SILVA
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br

e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

07

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 192/2006 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 28 de agosto de 2006 e foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 29 de agosto passado, extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores.

Certifico mais, no expediente da mesma Sessão Ordinária foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

Certifico finalmente, que o Projeto de Lei nº. 192/2006 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 05 de setembro futuro, conforme anunciado no final na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 29 p. passado.
Ibiúna, 30 de agosto de 2006.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Geral
Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI N° 187/2006

"Dispõe sobre a denominação de Rua no Bairro Rio de Una de Baixo."

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1° - Fica denominada como "RUA SIMÃO LUZ DE CAMARGO", a Rua sem saída localizada no Bairro Rio de Una de Baixo, que tem seu início na Rua Adão Gonçalves, em frente a Escola e segue por uma extensão aproximadamente de 100 (cem) metros.

ARTIGO 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE
2006.

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PAULO KENJI SASAKI
1° SECRETÁRIO

JAIR ALVES DA SILVA
2° SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 525/2006

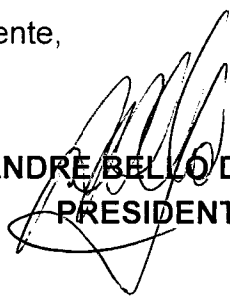
Ibiúna, 06 de setembro de 2006.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 187/2006**, referente ao Projeto de Lei nº. 076/06, nesta Casa tramitou com o nº. 192/2006, que “Dispõe sobre a denominação de Rua no Bairro Rio de Una de Baixo.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 05 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

CÓPIA

Recbi
11/09/06
mie



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br

e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

[Handwritten signature]

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 192/2006 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 05 de setembro de 2006 sendo aprovado por nove votos favoráveis e uma ausência do Vereador Alexandre Bello de Oliveira.

Certifico finalmente, que em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 192/2006 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 187/2006, encaminhado através do Ofício GPC nº. 525/2006, da presente data.

Ibiúna, 06 de setembro de 2006.

[Handwritten signature]

Amador Gabriel Vieira
Secretário Geral
Administrativo